



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2023

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor JON HERBERT TRINDADE DOS SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023.”

A Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA, no exercício de suas atribuições legais, conforme determina o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início das Férias	Fim das Férias
Jon Herbert Trindade dos Santos	Vigia	10/01/2022 a 10/01/2023	30/05/2023	30/06/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme alguns dos motivos elencados na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Capinzal do Norte - MA, 28 de junho de 2023.

Carla de Oliveira Campos Coutinho.
Presidente da Câmara Municipal